



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 013/2021



INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REGULARIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE 06 (SEIS) HORAS CORRIDAS DAS ZELADORAS CONCURSADAS DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL.

De conformidade com o que estabelece o REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, os vereadores que esta subscrevem, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo Municipal a regularização da carga horário de 06 (seis) horas corridas das zeladoras concursadas do Município de Sapezal.

JUSTIFICATIVA

Haja vista que o cargo de zeladora está em extinção e que todas as zeladoras concursadas já trabalham 06 horas corridas devido a necessidade de limpar as salas e outras acomodações antes da chegada dos seus ocupantes é que estamos solicitando ao Executivo Municipal que faça essa mudança nas leis dos PCCSs – Plano de Cargos Carreira e Salários do Município onde constam 08 horas diárias, pois é imprescindível que a lei esteja em consonância com a prática.

Considerando a importância de assegurar legalmente as 06 horas diárias de jornada de trabalho das zeladoras do nosso Município é que justificamos esta propositura.

Contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação, bem como com o pronto atendimento por parte do Poder Executivo.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.


Márcio Luiz Genning de Jesus
vereadores


Márcio Jorge Bonifácio


Nilma Lopes Santana
Telefonista
Port 07/2001